

XII GRANDE PRÉMIO ATLETISMO  
CLUBE DO PESSOAL ÁGUAS DE GAIA

Regulamento

**Art.º 1** – O XII Grande Prémio de Atletismo realiza-se no dia 10 de Abril de 2022, pelas 10H00, com partida e chegada na sede de Águas de Gaia, sita na Rua 14 de Outubro, 343 em Vila Nova de Gaia, e é organizada pelo Clube do Pessoal Águas de Gaia.

**Art.º 2** – As inscrições na prova tem o custo de:

- 8 Euros até 8 de março de 2022
- 10 Euros de 9 de Março a 05 de Abril de 2022

**Art.º 3** - As inscrições estão limitadas a 1200 na corrida e 400 na Caminhada, podendo encerrar antes da data limite.

Serão feitas online, em [www.desportave.pt](http://www.desportave.pt), devendo ser efetuado o pagamento de acordo com a referência Multibanco, no prazo de 48 horas, findo o qual será anulada.

Após confirmação, não haverá devolução de valores de inscrição, sendo apenas permitido a alteração dessa inscrição para outro atleta, desde que seja efetuada até à data limite.

**Art.º 4** – A Prova terá cobertura técnica da Associação de Atletismo do Porto.

**Art.º 5** – Terá o acompanhamento da Policia Municipal e Bombeiros locais, para disciplinar o trânsito e salvaguardar a integridade física dos atletas.

**Art.º 6** – A Organização, bem como qualquer entidade oficial ou particular que lhe preste colaboração, não se responsabiliza por qualquer acidente com os atletas, assistentes ou acompanhantes, no decorrer da prova (antes e depois), nem nas viagens de acesso á mesma ou de regresso.

**Art.º 7** – à Organização é reservado o direito de pedir a identificação dos atletas, em caso de duvida ou reclamações, devendo por isso serem portadores do Cartão de Cidadão.

**Art.º 8** – Durante a prova existirão postos de controlo, bem como registo através do sistema de chips.

**Art.º 9** – Serão desclassificados todos os atletas que no decorrer da prova prejudiquem outros atletas.

**Art.º 10** – Qualquer reclamação ou protesto, terá que ser entregue ao Júri, acompanhada de €100,00, a qual será devolvida no caso de reclamação ou protesto procedente.

**Art.º 11** – A distribuição de Dorsais será efetuada na sede de Águas de Gaia no dia 09 de Abril, das 15 ás 17h30 e no dia 10 de Abril, até meia-hora antes de começarem as respetivas provas.

**11.1** – Documentação necessária para levantar o Dorsal:

- Documento de identificação pessoal
- Certificado Digital Covid-19 ou não tendo Certificado, apresentar teste PCR nas 24 anteriores á data e hora do evento.



Nota – Os prémios monetários em cartão serão atribuídos a atletas de nacionalidade Portuguesa ou filiados por um Clube Nacional.

Colectivos – contam os 3 primeiros atletas:

- a) Jun/Sen Masc. – 3 primeiras equipas
- b) Geral Veteranos Masc. – 5 primeiras equipas
- c) Geral Feminina – 3 primeiras equipas
- d) Equipas do Concelho de Gaia – 5 primeiras equipas federadas de Vila Nova de Gaia

Em caso de igualdade sairá vencedora a equipa cujo 3.º atleta obtenha a melhor classificação.

**Art.º 18** – – Proteção dados - Regulamento Geral de Proteção de Dados (“RGPD”)

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:

- Cedência dados pessoais à plataforma inscrições Prozis;
- Cedência dos dados pessoais à Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos;
- Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para realização seguro desportivo. Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.º 20.º do RGPD. A Organização, compromete-se, no âmbito das Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaro, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º a 22.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

**Art.º 19** – O Cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos á organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação.

Nestes casos, a organização reserva-se o direito de, nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento, emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

**Art.º 20** - Os casos omissos no presente Regulamento, serão resolvidos de acordo com o Regulamento Geral de Competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

## PLANO DE SEGURANÇA – COVID 19

### ANTES DA CORRIDA

#### 1. Inscrições

As inscrições para os eventos deverão ser todas realizadas online, através do site da organização.

No momento da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente responder a um formulário onde constem os dados pessoais e contactos: nome, n.º do cartão de cidadão, data de nascimento, morada, email, contacto telefónico.

Ao se inscrever está a aceitar o código de conduta no qual é assumido o compromisso pelo cumprimento das medidas de prevenção e controlo da infeção por SARS-COV-2, bem como o risco de contágio por SARS-COV-2 durante a prática desportiva (orientação n.º 36/2020 da DGS)

### LEVANTAMENTO DOS DORSAIS

A Organização definirá como habitualmente um local para levantamento dos dorsais. Para que este momento ocorra com a devida segurança, a organização definirá as seguintes regras:

- As filas de acesso aos balcões deverão ter um corredor com 2 metros de largura, no qual estão assinalados distanciamentos de 2 metros entre as pessoas da fila (assinalado no chão). Todos os participantes são obrigados a cumprir a distância de segurança;
- Os balcões de atendimento ao público serão equipados com uma proteção de acrílico;
- O uso de máscara é obrigatório (e o uso de viseira facultativo) para os participantes e para os elementos da organização no momento do levantamento dos dorsais/sacos;
- Os elementos da organização que não apresentarem o Certificado Digital válido serão testados;
- Não serão aceites devoluções ou trocas de equipamento após o abandono do local de entrega dos dorsais/sacos.
- Verificar a realização dos testes necessários no caso de não apresentação do certificado Covid. Teste PCR nas 72h anteriores ou teste antigénico nas 48h anteriores. Os auto-testes não são válidos.
- Certificar a autenticidade dos certificados Covid através da APP Passe Covid.  
<https://pplware.sapo.pt/smartphones-tablets/passe-covid-a-app-para-validacao-do-certificado-digital-covid-ue/>

## **NO DIA DA CORRIDA**

### **1. CHEGADA AO LOCAL DO EVENTO**

No dia do evento, a organização pretende que sejam executadas as seguintes recomendações.

- A organização aconselha que os corredores, ou outros, com tosse, febre, dificuldade respiratória, diarreia ou outros sinais/sintomas do COVID-19, não se desloquem até ao local da corrida: é um dever de cidadania a denúncia destas pessoas;
- Os elementos da organização e os participantes devem chegar ao local da corrida com as máscaras colocadas na face, cobrindo o nariz e a boca;
- Haverá controlo de temperatura obrigatório aos participantes e ao staff, previamente ao início da corrida, com termómetro contactless;
- Os sanitários portáteis existentes na zona de partida da corrida são lavados e desinfetados com muita frequência;
- Durante o aquecimento realizado antes da partida da corrida é obrigatório o uso de máscara. No entanto, aconselha-se algum distanciamento no sentido de evitar o contacto físico:
- Garantir a ausência de público colocando vaia metálicas nas zonas mais sensíveis como da partida e chegada.
- Será criada uma zona de isolamento localizada junto da partida e meta da corrida equipada com equipamento médico apropriado. Esta zona será utilizada para colocar todos os indivíduos que apresentem sintomas a aguardar confortavelmente pelo transporte e tratamento apropriados;
- Solicita-se a todos os participantes a maior atenção aos conselhos que serão frequentemente transmitidos pelo speaker da prova.

### **2. A PARTIDA**

No momento da partida da corrida serão implementadas as seguintes normas alinhadas com as recomendações da World Athletics:

- É obrigatório o uso de máscara, a qual poderá ser retirada durante a corrida apenas quando houver distanciamento físico entre os participantes (mínimo 200 metros após a linha de partida).
- A abertura das câmaras de chamada para a partida da corrida será feita quando faltarem apenas 10 minutos para o tiro de partida. Segundo o Centro Europeu de Prevenção e Controlo das Doenças existe um maior risco de contágio quando uma pessoa infetada está a menos de 2 metros de distância por um período superior a 15 minutos. Caso contrário o risco é considerado baixo;
- Distanciamento físico: serão formadas separações intermédias para fracionamento de grupos de participantes.
- Os grupos de partida serão aumentados, possibilitando um maior distanciamento entre os participantes.
- O tiro de partida para cada grupo será dado com alguma distância temporal. Por esse motivo, para efeitos de classificação será tido em conta o tempo oficial de prova e não o tempo ilícido.

### **3. DURANTE A CORRIDA**

Depois da partida, a distância entre os participantes será maior. No entanto, mesmo durante a corrida, a organização definirá as seguintes regras:

- As máscaras poderão, sob responsabilidade individual, ser removidas quando houver distanciamento físico entre os participantes, mas nunca nos primeiros 200 metros (haverá indicação desta marca). Os participantes podem levar as máscaras num dos braços para no final, a 200 metros da meta, as voltarem a colocar no rosto;
- Os elementos de apoio no fornecimento de água garantem não estar infetados ou terem contactado com pessoas infetadas nos últimos 14 dias, assim como devem usar luvas, máscaras e viseiras; Estes elementos caso não tenham um Certificado Digital válido deverão ser testados;
- Os elementos de apoio médico e socorristas, os motociclistas e outros elementos de apoio à corrida garantem não estar infetados ou terem contactado com pessoas infetadas nos últimos 14 dias e devem usar luvas e máscaras/viseiras na abordagem das vítimas e/ou participantes;
- Todos os elementos da organização que não tenham o Certificado Digital válido deverão ser testados.

#### **4. APÓS CORTAR A META**

O local onde será instalada a meta da corrida também terá regras de segurança bastante restritas para evitar a aglomeração de participantes.

- Todos os participantes devem dispersar imediatamente, após passarem a linha da meta, com exceção dos que necessitarem de apoio médico;
- Os participantes que irão ao pódio serão orientados para área reservada e é obrigatório o uso de máscara;
- Não são permitidas entrevistas ou pequenos comentários à imprensa ou outro nos primeiros cem metros após a linha de chegada;
- Imediatamente após a passagem da linha da meta, os participantes irão receber novas as máscaras que devem ser logo colocadas;
- Os colaboradores para a entrega de medalhas ou outros produtos garantem não estar infetados ou terem contactado com pessoas infetadas nos últimos 14 dias e devem usar luvas e máscaras/viseiras;
- Todos os elementos da organização que não tenham o Certificado Digital válido deverão ser testados;
- Aconselha-se a audição das instruções do speaker da prova.

#### **5. O PÓDIO**

O momento da cerimónia de pódio também vai sofrer alterações ao seu normal protocolo.

- Todos os participantes na cerimónia do pódio, corredores ou entidades oficiais, devem usar máscara, mesmo no momento da receção da medalha ou outro prémio;
- Não são permitidos cumprimentos “clássicos” de felicitação (que envolvam contacto físico direto) no ato de entrega das medalhas;
- São permitidas fotos ou entrevistas com máscara se houver condições no local e com distanciamento mínimo de 2 metros entre corredor e o profissional de imagem/som ou outros;

- Os assistentes à cerimónia do pódio devem guardar algum distanciamento e é obrigatório o uso de máscara;
- Após a cerimónia do pódio e para proteção dos atletas, recomenda-se o respeito pelo seu espaço físico de segurança, não sendo permitidos contactos físicos para cumprimentos;
- As medalhas ou outros prémios devem estar desinfectados antes da sua entrega aos atletas.

## **6. A IMPRENSA**

A interação entre os elementos da imprensa, os patrocinadores/parceiros e os atletas também será condicionada por normas segurança.

- Os repórteres de som e imagem devem respeitar o espaço físico de segurança dos corredores e de outros;
- É obrigatório o uso de máscara;
- Nas entrevistas gravadas, aconselha-se o uso de microfone extensível para minimizar o contacto;
- Os microfones devem ser previamente e regularmente desinfectados;
- Só são permitidas fotos ou gravações com corredores com máscara se houver distanciamento físico de pelo menos 2 metros;
- As entrevistas devem ocorrer em local próprio, afastado dos assistentes e familiares.

## **7. O REGRESSO A CASA**

Os corredores, a imprensa, convidados e elementos da organização devem usar máscara até abandonarem o recinto do evento.

Depois de terminarem a prova, os participantes deverão abandonar o local do evento o mais rapidamente possível.

## **DEFINIÇÕES TÉCNICAS**

### **ZONA DE ISOLAMENTO**

- Espaço com luz natural, ou sistema de ventilação mecânica;
- Revestimentos lisos e laváveis (ex. não deve possuir tapetes, alcatifa ou cortinados);
- Cadeira ou marquesa (para descanso e conforto da pessoa enquanto aguarda a validação de caso e o eventual transporte pelo INEM);
- Kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- Contentor de resíduos (com abertura não manual e saco de plástico);
- Solução antisséptica de base alcoólica - SABA (disponível no interior e à entrada desta área);
- Toalhetes de papel;
- Máscara(s) cirúrgica(s);
- Luvas descartáveis.

### **CERTIFICADO DIGITAL EU**

O Certificado Digital COVID da UE visa facilitar a circulação segura e livre na União Europeia durante a pandemia de COVID-19, promovendo a não aplicabilidade de medidas e restrições adicionais impostas pelo país de destino aquando de uma viagem, nomeadamente

procedimentos de testagem e quarentena/isolamento profilático obrigatório, exigidos à chegada ao país de destino.

O Certificado Digital COVID da UE abrange três tipos de certificados:

- certificados de vacinação: que comprova que a pessoa foi vacinada contra a COVID-19;
- certificados de testes: que comprova que a pessoa tem resultado negativo em teste molecular de amplificação de ácidos nucleicos (TAAN) – RT-PCR, RT-PCR em tempo real, Testes Moleculares Rápidos – para identificação de SARS-CoV-2;
- certificados de recuperação: que comprova que a pessoa teve COVID-19, mas que já recuperou da doença.

“Desde 18 de Junho de 2021 a apresentação de Certificado Digital EU dispensa a apresentação de comprovativo de realização de teste para despiste da infeção por SARS-CoV-2 por quem pretenda assistir ou participar em eventos de natureza cultural, desportiva, corporativa ou familiar.”

Esclarecimento solicitado e conformado pela Secretaria de Estado do Turismo.

Mais informações sobre Certificado Digital EU em:

<https://www.sns24.gov.pt/guia/certificado-digital-covid-da-ue/>

## **DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO**

A organização compromete-se a fornecer informação, atempadamente e o mais detalhada possível aos seus colaboradores, habituais ou casuais de apoio ao evento.

## **MEDIDAS PREVENTIVAS:**

- Se tens febre ou tosse, não tires a máscara e não corras;
- Se tens tosse, tosse para o cotovelo;
- Usa o lenço de papel uma vez, depois atira-o ao lixo e lava as mãos;
- Acena ao teu amigo, não lhe toques;
- Mantém o distanciamento físico de 2 metros;
- Só podes tirar a máscara após os 200 metros de corrida;
- Lava as mãos com sabão;
- Não toques na cara com as mãos;
- Evita tocar nas barreiras ou outras superfícies;
- Após a Meta, coloca a máscara e usa o gel de mãos;
- Medimos a temperatura dos participantes e do staff;
- Há álcool gel disponível para todos.

## **A TERMINAR**

Participar nos eventos organizados pela Desportave é divertido e saudável.

A emergência da infeção pelo coronavírus (COVID-19) alterou por completo a postura social da humanidade e obrigou ao cancelamento dos eventos desportivos.

Esta oportunidade de assistir aos eventos e neles participar deve ser aproveitada com rigor, responsabilidade e excelência. Os hábitos de vida mudaram, assim como a participação nas corridas mudou.

A Desportave quer continuar a proporcionar corridas onde as pessoas se divirtam e se sintam seguras. As regras aqui referidas poderão ser consideradas rigorosas e restritivas, mas nada há mais de restritivo que a ausência da corrida.

A Desportave, os participantes e o pessoal auxiliar têm agora um novo desafio. Não basta chegar à meta. Agora, queremos chegar à meta vencedores, também sobre o vírus. A responsabilidade é de todos nós!

A segurança de todos é a nossa prioridade!